



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N° _____ /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 480/2025
Data: 11/03/2025 • Horário: 17:27
Legislativo

SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RODOVIA AL-110 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE VIÇOSA A MAR VERMELHO.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, Sr. José Iran Menezes da Silva, e ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, para que empreendam esforços no sentido de viabilizar a realização de obras de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical da rodovia AL-110 que liga os municípios de Viçosa a Mar Vermelho.

Atualmente, a rodovia encontra-se em condições precárias, com buracos que comprometem a segurança dos condutores e pedestres, além da falta de sinalização adequada, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A deterioração da via prejudica não apenas os moradores locais, mas também todos aqueles que dependem da estrada para suas atividades diárias.

Essa via é de suma importância para a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região, servindo como rota essencial para o transporte de mercadorias e deslocamento da população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de obras de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, garantindo assim mais segurança e conforto a todos que utilizam essa importante rodovia.

Contamos com a sensibilidade do Governo do Estado de Alagoas para atender a esta demanda essencial para a população de Viçosa, Mar Vermelho e demais localidades afetadas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de fevereiro de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000